

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 314/2021 - CASA CIVIL

Designa servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL a comporem o Escritório de *Compliance* Público da CASA CIVIL criado pela Portaria nº 797, de 28 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do artigo 56 da Lei Estadual nº 20.491/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL, relacionados a seguir, para, sem prejuízo de suas atuais funções, comporem o Escritório de *Compliance* Público da CASA CIVIL criado pela Portaria nº 797, de 28 de setembro de 2020:

- I - Eixo I - Ética: Renato Neves Vieira;
- II - Eixo II - Transparência: Dylhermanno de Sousa Menezes;
- III – Eixo III - Responsabilização: Nara de Souza Rezende;
- IV - Eixo IV – Gestão de Riscos: Leandro Cardoso da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN FARIAS TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 04/03/2021, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº



8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000018930601 e o código CRC 8CAD3B91.



Referência: Processo nº 202000013001405



SEI 000018930601